



EDITAL

Nos termos do n.º 2 do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, é emitido o Título de Admissão de Obras de Urbanização n.º 1/2011 e o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 2/2006) a IMOTUA – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., NIPC: 503593508, na qualidade de proprietário dos lotes B8, B9, B10 e B11 do Loteamento Urbano, cujas obras de urbanização foram admitidas por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal em 02/12/2011 e abrange as alterações das condições de licenciamento da Operação de Loteamento (aprovadas em reunião desta Câmara Municipal realizada em 12/09/2011), que inicialmente incidiu sobre o prédio sito em “Vale do Abade”, na freguesia e concelho de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 1553/20060831. -----

A alteração pressupõe (conforme a Planta de Síntese que constitui o *Anexo I*): -----

— Nova configuração dos acessos aos lotes **B8, B9, B10 e B11**; -----

— Transferência da área privada dos lotes para o domínio público de **707,0 m²**. -----

— Alteração da área total dos lotes para construção: proposto **18.697,5 m²** (anterior – 19.404,5 m²). -----

— Alteração da área total de cedência: proposto **14.797,5 m²** (anterior – 14.090,5 m²). -----

— Alteração do Índice de Implantação Máxima: proposto **0.3691 m²** (anterior – 0,3557 m²). -----

— Manutenção do N.º de lotes para construção: **33**. -----

— Manutenção do N.º de fogos: **54**. -----

— Manutenção da Área de comércio: **584**. -----

— Manutenção do N.º de lugares de estacionamento: **131**. -----

— Aumento da área dos arruamentos (passou de 3.675,0 m², para os **3.937,50 m²**). -----

— Aumento da área dos passeios (passou de 3.984,0 m², para os **4.264,00 m²**). -----

Lote B8:

— Redução da área do lote B8 (passou de 447,5 m², para os **293,00 m²**). -----

— Aumento do índice de implantação máximo (passou de 0.5900 para **0.8430**). -----

Lote B9:

— Redução da área do lote B9 (passou de 493,0 m², para os **294,50 m²**). -----

— Aumento do índice de implantação máximo (passou de 0.5396 para **0.8387**). -----

Lote B10:

— Redução da área do lote B10 (passou de 525,0 m², para os **312,50 m²**). -----

— Aumento do índice de implantação máximo (passou de 0.5451 para **0.8512**). -----

Lote B11:

— Redução da área do lote B11 (passou de 467,0 m², para os **313,50 m²**). -----

— Aumento do índice de implantação máximo (passou de 0.5944 para **0.8485**). -----



A realização das obras de urbanização encontram-se realizadas e concluídas, ficaram a cargo do titular do presente título e abrangeram a Execução: do arruamento interior aos lotes; da delimitação de zonas verdes; da escadaria de acesso e da rede de águas pluviais. -----

Da concessão deste título de obras de urbanização (e aditamento ao alvará) vai ser dada imediata publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Paços do Município e Divisão de Urbanismo, 09 de Dezembro de 2011.

Afixe-se.

Publique-se na página da Internet do Município de Alfândega da Fé.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

EC